

Autorização para solicitação de serviço de Avaliação ou Reavaliação de Imóvel para fins de garantia contratual

Grau de sigilo #PÚBLICO

À

Caixa Econômica Federal

Agência PRAIA DA PIEDADE/PE

Considerando os artigos 8º-A e 11-A da Resolução CMN n.º 4.676/2018, vigentes a partir de 01/06/2022, o art. 39 da Resolução CCFGTS nº 702/2012 e o art. 9º da Resolução CCFGTS nº 994/2021,

Eu, <u>NUBIA HELENA MOREIRA SILVA CERVEIRA</u>, CPF <u>406.504.803-68</u>, autorizo a realização da prestação do serviço de Avaliação ou Reavaliação de Imóvel, para fins de garantia contratual, mediante cobrança de tarifa de acordo com a modalidade e programa de contratação <u>nos valores máximos</u> abaixo:

Financiamento ou Empréstimo garantido por imóvel com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE:

- R\$ 954,13 Aquisição de Imóvel Residencial ou Crédito Real Fácil CAIXA, garantia imóvel residencial;
- R\$ 1.816,62 Construção em Terreno Próprio ou Reforma e/ou Ampliação;
- R\$ 2.039,86 Aquisição de Terreno e Construção;
- R\$ 3.100,00 Aquisição de Imóvel Comercial ou Crédito Real Fácil CAIXA garantia imóvel comercial.

## Financiamento com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS:

- 1,5% (um e meio porcento) sobre o valor do financiamento Aquisição, Construção, Reforma/Melhoria ou Ampliação/Conclusão de imóvel residencial urbano nos programas Casa Verde e Amarela ou Pró-Cotista.
  - Se Construção ou Reforma/Melhoria a cobrança ocorre na liberação das parcelas.

Utilização da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CV FGTS, sem financiamento associado:

- R\$ 1.600,00 para aquisição ou construção de imóvel residencial urbano:
  - isento de pagamento de IPTU e valor da compra e venda máximo de R\$ 264.000,00;
  - valor venal aferido para fins de cálculo do IPTU ou o valor da compra e venda do imóvel, o que for maior, até o valor máximo de R\$ 264.000,00.

30.741 v001 micro 1



Autorização para solicitação de serviço de Avaliação ou Reavaliação de Imóvel para fins de garantia contratual

• R\$ 3.200,00 – para imóveis com valor superior a R\$ 264.000,00 ou nos casos em que não houver comprovação do valor venal do imóvel atribuído pela municipalidade.

## Estou ciente que:

- O serviço prestado destina-se exclusivamente à avaliação do valor de mercado do bem imóvel, objetivando verificar se o mesmo pode ou não ser aceito como garantia real, não incluindo análise estrutural, de solidez da obra, nem de qualidade técnica da construção;
- Para as operações de Construção/Reforma, com recursos do SBPE, está prevista a cobrança das tarifas decorrentes de reavaliação de imóvel por acompanhamento de obra, alteração de projeto, reprogramação de obra e vistoria extra, cujos valores se encontram descritos na tabela de tarifas da CAIXA;
- A concessão do financiamento ou empréstimo está condicionada à aceitação do imóvel como garantia.

JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE	,08	deABRIL	de2023
Local/Data			
Atenciosamente,			
Assinatura do(s) devedor(es)			

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Alô CAIXA: 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou
0800 104 0104 (demais localidades)

Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br

30.741 v001 micro 2